



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro,
Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 128/25 em 11.02.2025.

RETIFICA A PORTARIA Nº 160/14 de 18.02.2014 CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA - PRÊMIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando nº 1.753/2025 de 07 de Fevereiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 160/14 de 18.02.2014, a qual Concedeu 90 (noventa) dias de Licença - Prêmio, conforme segue:

Onde lê-se:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença - Prêmio, o Servidor Público Municipal, **TEODORO MATIOSKI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de **PROFESSOR**, referente ao período de 01.03.2008 á 01.03.2013, a partir de 01 de Abril de 2014.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença - Prêmio, o Servidor Público Municipal, **TEODORO MATIOSKI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de **MOTORISTA II**, referente ao período de 01.03.2007 Á 29.02.2012, a partir de 01 de Abril de 2014.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,
Mafra/SC

Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 11 de Fevereiro de 2025.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração